ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de 2006, na Oficina Cultural, sala Roberto Rezende, a presidente **Eliane Aparecida dos Santos** iniciou os trabalhos da **Décima Nona Reunião Ordinária** deste Conselho que tem como ponto de pauta: informes gerais, Leitura de Atas, Relatório de Balanço Anual, Escola Estadual de Uberlândia, Legislação. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** leu a correspondência enviada pela Secretaria de Cultura, na qual o Sr. Siomar Rodrigues comunica que registrou em cartório, uma concessão autorizando a Prefeitura a reproduzir suas obras literárias e distribuir ao público interessado, preservando os direitos autorais ao autor e sucessores. Considerando o recebimento de outras correspondências de mesmo teor, que já haviam sido encaminhadas para a Câmara de Patrimônio Imaterial para avaliação sobre o assunto, o Conselho após considerar as avaliações finais da Câmara, deliberou improcedente o pedido a que se refere o projeto de lei e toda a documentação complementar, respaldando-se nas determinações, princípios e parâmetros estabelecidos pela Legislação Federal, Estadual e até mesmo Internacional que dispõem sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Ficou definido também que o pedido de tombamento do artista Grande Otelo não poderá ser acatado pelas mesmas razões. Foi informado, que o Senhor Siomar Rodrigues protocolou uma reclamação na Promotoria de Justiça, questionando o estado de conservação do busto do artista Grande Otelo que se encontra na Praça Tubal Vilela. A Secretária de Cultura, Mônica Debs, recebeu correspondência do Dr. Fábio Guedes, solicitando que ela elaborasse um juízo acerca do valor histórico cultural do busto, o que foi prontamente atendido e informado ao Conselho, solicitando ainda parecer deste Conselho sobre o assunto. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes,** suplente de Anderson Henrique Ferreira, convidou todos os conselheiros para participarem do Café Cultural que a Secretaria de Cultura irá promover dia 20/12 no Auditório Cícero Diniz, em homenagem aos empresários que apóiam os projetos culturais em Uberlândia. A Secretaria de Cultura irá entregar o Selo Amigos da Cultural como reconhecimento às importantes parcerias que a Cultura tem estabelecido com as empresas. Sobre o calendário das reuniões de 2007 do COMPHAC, foi feita a sugestão para que as reuniões aconteçam em outro dia da semana que não na Segunda Feira. **Milton Leite** sugere que elas aconteçam na terça feira. A presidenta sugere a possibilidade de que elas sejam em horário comercial. A partir da primeira reunião do ano de 2007 será definido o novo dia e horário. **Eliane Aparecida dos Santos** apresentou aos conselheiros o Balanço Anual das atividades que já foi apresentado à Secretária em reunião dia 08/12 no Gabinete. Foi considerado a necessidade de uma maior articulação entre o COMPHAC e a Secretaria de Cultura, e também entre as Câmaras de Trabalho do COMPHAC, ficando a expectativa de que as Câmaras consigam trabalhar de forma mais efetiva no próximo ano. As associações que integram o Conselho precisam repensar sobre a sua permanência, pois o Conselho precisa atuar de forma mais efetiva na comunidade. Foi aprovado o pedido de revitalização arquitetônica da Escola Estadual de Uberlândia e a presidenta considerou a necessidade da formação uma comissão para acompanhar os trabalhos que acontecerão nas férias escolares. **Milton Leite** sugere que a Comissão deve fazer visitas semanais para conversar com arquitetos da empresa responsável. A Comissão ficou assim constituída: Milton Leite, Flávia Fernandes Carvalho, Valéria Cristina de Paula Martins, Eliane Aparecida e Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes. Assim que a empresa for contratada, a Comissão entrará em contato para viabilizar o acompanhamento das obras. Foi lida a correspondência a ser enviada à Secretaria de Cultura solicitando o agendamento da reunião com a Drª Jane Carrijo da

ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

COMPHAC
UBERLÂNDIA

Procuradoria, para debater as questões referentes às propostas de alteração do Projeto de Lei que estabelece normas de preservação do patrimônio municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 11 de dezembro de 2006.

Olga Helena da Costa

Valéria Cristina de Paula Martins

Antônio Ricardo de Souza

Milton Leite

Gustavo Alberto Echenique Tarditti

Flávia Fernandes Carvalho

Alessandra Silva Rodrigues

Eliane Aparecida dos Santos

Josianne Francia C.

Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes